



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 056/FPS/PMJP/2019

*Designa a Comissão para receber, conferir e certificar serviços referente a realização de curso, prestados ao FPS – Fundo de Previdência Social.*

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de serviços referente a realização de curso, prestados a este Fundo de Previdência Social – F.P.S., os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

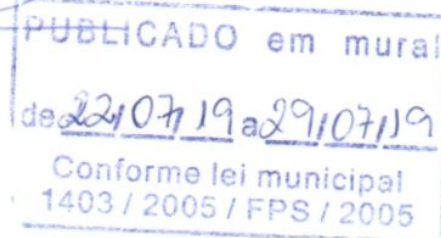
1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Diego da Silva Luna
3. Odaléia Duarte


**Art. 2º-** Os serviços ora prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município e revoga a portaria n. 045/FPS/PMJP/2019.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 18 de julho de 2019.

  
**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019



  
Marisa  
Diretora-Presidente do FPS  
Lei nº. 1403/05 - F.P.S. - 2005  
C.R.C. nº. 10.613/2019